

LEI Nº. 2.292/99

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A DR^a.
MIRIAN FACCHINI BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense a Engenheira Doutora Mirian Facchini Barbosa, natural de Dona Euzébia – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de maio de 1999.

Dr. CARLOS FERNANDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ